

[CONSELHO DE GESTÃO]

Deliberação CG-3/2023

Nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 51.º dos Estatutos da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa (FMDUL), publicados no Diário da República, 2.ª série, n.º 70, de 9 de abril de 2014, o Conselho de Gestão, em reunião realizada no dia 21 de junho de 2023, deliberou o seguinte:

1. Aprovar a inserção de um novo ponto e três novos subpontos, no ponto 8 (outros atos), da Tabela de Emolumentos, publicada na Deliberação n.º 272/2021, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 15 de março, com os seguintes números, atos e valores:

8.02.02 Revisão de Prova	
8.02.02.01 Taxa de Revisão de Prova em cursos conferentes de grau	20,00 €
8.02.02.02 Taxa de Revisão de Prova em cursos não conferentes de grau	50,00 €
8.02.02.03 Taxa de Revisão de Prova - Concursos Especiais	50,00 €

2. Manter os demais atos e os respetivos valores da Tabela de Emolumentos inalterados;
3. Estabelecer que a inserção do ponto e subpontos referidos no número anterior, na Tabela de Emolumentos, apenas poderão ser aplicados após a entrada em vigor.
4. Determinar que a presente deliberação entre em vigor após a sua publicação no *Diário da República*.

21 de junho de 2023

O Conselho de Gestão,

  
(Professor Doutor João Manuel Mendez Caramês)

  
(Professor Doutor Duarte Nuno da Silva Marques)

  
(Cristina da Silva Figueira Fernandes)